



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.10.2017

AS 14:43 Horas

Ass.: [assinatura]

Departamento Legislativo - 07 jul 2017 15:10

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 142/2017

PROCOLO: 1847/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 115/2017

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 168.357,99.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 115/2017, que **“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 168.357,99”**, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 168.357,99 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Expõe que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

Em sua justificativa, ressalta que a abertura do crédito especial se faz necessária para pagamento de muro e cercamento ao redor das Escolas Municipais Infantis Bertolini e Santa Fé, no valor de R\$ 85.446,36 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) e R\$ 82.911,63 (oitenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos) respectivamente, conforme ata anexada ao projeto.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPÉROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo